

CNS Nº 11.998-2

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O prédio residencial, situado na Rua Siqueira Campos, nº 290, deste município, com área construída de 334,42 m² e respetivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: de frente para a citada rua, mede 19,20 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,50 metros e confronta com a rua Manoel Dias do Prado; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,50 metros e confronta com o imóvel da matrícula nº 2.915; nos fundos, mede 19,20 metros e confronta com o imóvel da matrícula nº 6.144. Encerra a área total de 585,6 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 1.14.078.001.146.

PROPRIETARIA: LAURO VICTÓRIO GREGÓRIO, RG nº 3.790.731-SSP/SP e CPF/MF nº 148.991.248-72, funcionário público estadual e sua mulher **SEBASTIANA ASPPARECIDA FONSECA GREGÓRIO**, RG nº 4.737.275-SSP/SP e CPF/MF nº 032.557.038-83, funcionária pública aposentada, brasileiros, casados, no regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Siqueira Campos, nº 290, Centro, em São Simão-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.525 – Lº 3-J, de 28 de maio de 1.968, desta Serventia. São Simão, 14 de julho de 2021. Selo Digital 119982311000000002359921C.

Octavio B. Salgado Paulino – Escrevente / Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta

Av.01/M.14.226 – ÓBITO – Protocolo nº 53.535, de 25/06/2021.

Pelo Formal de Partilha, extraído dos autos nº 0000655-44.2006.8.26.0589, da Ação de Inventário e Partilha, que tramitou perante a Vara única desta cidade, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de **LAURO VICTORIO GREGORIO**, supra qualificado, ocorrido em 13 de fevereiro de 2006, conforme Certidão expedida em 13 de fevereiro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil de São Simão-SP, Fls 206-V, Livro C nº 42, Termo nº 2374. São Simão, 14 de julho de 2021. Selo Digital 119982331000000002359721C.

Octavio B. Salgado Paulino – Escrevente / Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta

R.02/M.14.226 – PARTILHA – Protocolo nº 53.535, de 25/06/2021.

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av-01 acima, em virtude do falecimento de LAURO VICTORIO GREGORIO, supra qualificado, o imóvel objeto dessa matrícula, avaliado em R\$ 109.056,07 (cento e quinze mil, cinquenta e seis reais e sete centavos), coube na proporção de **50% (cinquenta por cento)** à viúva-meeira, **SEBASTIANA APPARECIDA FONSECA GREGORIO**, supra qualificada, e na proporção de **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** para cada herdeiro filho: **1) Nanci Fonseca Gregório**, RG. nº 9.443.820-SSP/SP e CPF/MF nº 980.060.378-68, brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada na Rua Martinho Prado Junior, nº 1.922, em São Simão- SP; **2) LAURO VITÓRIO GREGORIO JÚNIOR**, RG nº 14.375.416-6/SSPSP e CPF/MF sob nº 050.769.588-70, auxiliar contábil, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LUIZA QUERIDO GREGÓRIO, RG nº 18.274.544/SSPSP e CPF/MF nº 083.994.788-73, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Victaliano, nº 891, apto 13-B, bloco 08, Jardim Palma Travassos, em Ribeirão Preto-SP; **3) ROSANGELA FONSECA GREGORIO Z Aidan**, RG nº 16.650.756/SSPSP e CPF/MF sob nº 050.770.098-80, estudante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JORGE Z Aidan Junior, RG nº M-935.446/SSPMG e CPF/MF nº 323.205.406-44, professor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº 805, Ed. Costa do Marfim, Bairro São Francisco, em Campo Grande-MS; e **4) FERNANDO JOSÉ GREGÓRIO**, RG

CNS Nº 11.998-2

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

nº18.574.467/SSPSP e CPF/MF sob nº 257.798.398-08, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DENISE FARIA GREGÓRIO, RG nº 26.879.609-9/SSPSP e CPF/MF nº 293.151.398-95, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Siqueira Campos, nº290, Centro, em São Simão-SP; Valor Venal Proporcional R\$-111.093,85. Emitida a DOI por esta Serventia. São Simão, 14 de julho de 2021. Selo Digital 119982321000000002359121Q.

Octavio B. Salgado Paulino – Escrevente / Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta

Av.03/M.14.226 ÓBITO – Protocolo nº 53.535, de 25/06/2021.

Pelo Formal de Partilha, mencionado na Av-01, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de **SEBASTIANA APPARECIDA FONSECA GREGÓRIO**, supra qualificada, ocorrido em 10 de junho de 2014 conforme Certidão expedida em 13 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da sede, da Comarca de Ribeirão Preto-SP, Matrícula 121467 01 55 2014 4 00271 226 0093872 70. São Simão, 14 de julho de 2021. Selo Digital 119982331000000002359821A

Octavio B. Salgado Paulino – Escrevente / Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta

R.04/M.14.226 – PARTILHA – Protocolo nº 53.535 de 25/06/2021.

Pelo Formal de Partilha, mencionado na Av-01 acima, em virtude do falecimento de SEBASTIANA APPARECIDA FONSECA GREGÓRIO, supra qualificada, a fração ideal de **50% (cinquenta por cento)** sobre o imóvel objeto dessa matrícula, avaliada em R\$74.095,47 (setenta e quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), coube a cada herdeiro filho: **1) Nanci Fonseca Gregório, 2) LAURO VITÓRIO GREGÓRIO JÚNIOR; 3) ROSANGELA FONSECA GREGÓRIO ZAIDAN; e 4) FERNANDO JOSÉ GREGÓRIO;** já qualificados. Valor Venal Proporcional R\$-111.093,85. Emitida a DOI por esta Serventia. São Simão, 14 de julho de 2021. Selo Digital 119982321000000002359221O.

Octavio B. Salgado Paulino – Escrevente / Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta

Av.05/M.14.226 – PENHORA – Protocolo nº 54.220, de 01/02/2022.

Em cumprimento a Decisão com força de Mandado, de 09 de dezembro de 2022, expedido nos autos nº 0000833-36.2019.8.26.0589, em trâmite perante a Vara Única de São Simão-SP, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 01.468.760.0001-90, em face do proprietário **FERNANDO JOSÉ GREGÓRIO**, supra qualificado, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente ao mesmo, foi **PENHORADA**. São Simão, 14 de fevereiro de 2022. Selo Digital 1199823F1000000002882822G

Thomás C.C.Porto – Escrevente /

Dinéier C. Procópio de O. Simões – Substituta da Oficial